



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre a atual situação de defasagem de servidores nos quadros da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre a atual situação de defasagem de servidores nos quadros da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Nesses termos, requisitam-se informações atualizadas quanto a:

1. Número de servidores em atividade na Anvisa, com discriminação pormenorizada dos quantitativos de: servidores efetivos; servidores comissionados; servidores cedidos ou requisitados; servidores do quadro próprio; servidores do quadro especial, nos termos da Lei nº 10.882, de 2004;
2. Número de aposentadorias previstas para 2024 e 2025 na Anvisa;
3. Quantidade de cargos vagos na Anvisa;
4. Estimativa do número de servidores necessários para o adequado e eficiente exercício das atribuições da Anvisa;



5. Impactos da falta de servidores no desempenho das atividades da Anvisa.

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), autarquia federal sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde, é a agência reguladora cuja missão institucional é promover a proteção da saúde da população brasileira, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, como medicamentos e alimentos, conforme disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Além disso, incumbe à agência o controle e a fiscalização de portos, aeroportos e fronteiras, papel extremamente relevante que ficou evidenciado com a pandemia de Covid-19.

O quadro de servidores efetivos da Anvisa é composto pelos cargos de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária e de Analista Administrativo, ambos de nível superior, e pelos cargos de Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária e de Técnico Administrativo, de nível intermediário. A agência conta ainda com um quadro específico, composto por servidores redistribuídos para a Anvisa por meio da Lei nº 10.882, de 9 de junho de 2004^[1].

Segundo nota de esclarecimento^[2] divulgada pela Associação dos Servidores da Anvisa (Univisa), a agência começou o ano de 2022 com 1.639 servidores – o menor número em 20 anos. Em 2023, o número caiu para 1.576 servidores.

Ainda de acordo com a entidade, em um dimensionamento de força de trabalho realizado em 2016, foi apurada a necessidade de 2.367 servidores para que as atividades da agência fossem executadas adequadamente.



A ausência de número suficiente de profissionais nos quadros da Anvisa é um risco não só para a saúde pública, como também para a economia do País. A agência tem entre suas atribuições a concessão de licenças para medicamentos, alimentos, equipamentos médicos e outros produtos sujeitos à vigilância sanitária, que somam quase 25% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Quanto menor o número de servidores, mais tempo leva a tramitação e análise dos pedidos, e mais custos são suportados pelas empresas e, consequentemente, pela população.

A falta de servidores, inclusive, foi um dos motivos que levaram à sinalização de greve pelos funcionários da Agência em agosto de 2024^[3].

Pelo motivos expostos, gostaríamos de saber o impacto do número reduzido de servidores na atenção e nos serviços prestados à população, assim como para a economia brasileira.

^[1]<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/servidores>.

^[2]<https://univisa.org.br/nota-de-esclarecimento-defasagem-de-servidores/>.

^[3]<https://www.conjur.com.br/2024-ago-18/a-saude-nao-pode-parar-greve-da-anvisa-e-necessidade-de-dialogo-com-o-ecossistema-da-saude/>.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)

